



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**I. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME NORMAS CONTRAN PARA PADRONIZAÇÃO DE TAMANHOS E CARACTERÍSTICAS. PARA COLOCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

1.2. Natureza do objeto:

( x ) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo ( x ) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

( x ) SIM ( ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

( x ) Dispensa ( ) Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 01   | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOMBADA EM AÇO GALVANIZADO, 60X60CM, (A18).<br><br>FORMATO QUADRADO COM VÉRTICES VOLTADAS PARA CIMA (FORMANDO LOSANGO). | UND  | 26     | R\$311,66   | R\$8.103,16 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |           |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-------------|
|    | DESENHO PRETO REPRESENTANDO A ELEVÇÃO NO PAVIMENTO. FUNDO AMARELO.<br><br>INCLUSO POSTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 1,80M                                                                                                                                                                       |     |    |           |             |
| 02 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRAVESSIA DE ANIMAIS EM AÇO GALVANIZADO, 60X60CM, (A32).<br><br>FORMATO QUADRADO COM VÉRTICES VOLTADAS PARA CIMA (FORMANDO LOSANGO).<br><br>DESENHO PRETO REPRESENTANDO A SILHUETA DE UM ANIMAL. FUNDO AMARELO.<br><br>INCLUSO POSTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 1,80M. | UND | 05 | R\$311,66 | R\$1.558,30 |

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Com a aquisição das placas de sinalização A-32 (Travessia de Animais) e A-18 (Lombada), pretende-se alcançar a melhoria significativa da segurança viária em pontos estratégicos do município. A instalação dessas placas contribuirá para a redução de acidentes, promovendo maior conscientização dos condutores quanto à presença de animais nas vias e à existência de lombadas físicas, permitindo uma condução mais cautelosa e responsável. Além disso, busca-se o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, assegurando a padronização e legalidade da sinalização instalada. A medida também visa preservar a integridade física de motoristas, pedestres e dos próprios animais, garantindo um tráfego mais seguro e eficiente. Com isso, espera-se proporcionar maior fluidez no trânsito, melhorar a percepção de risco nas vias e oferecer respostas rápidas às necessidades de sinalização detectadas pela Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente aquisição será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras E Serviços Públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( ) item ( ); por lote; ( X ) global.

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

**7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias mediante autorização do Solicitante, nas dependências do Contratado ou em local indicado, conforme a seguir:

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais necessários para promover a entrega do objeto e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

7.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.4. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

7.5. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.6. O aceite do objeto/serviço não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.7. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

7.9. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso quando solicitado pela secretaria em ordem de compra.

7.10. Será necessário entregar no local/departamento solicitado e no horário estabelecido pelo solicitante que deseja adquirir o objeto/serviço.

7.11. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.12. Por ocasião do recebimento dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.13. As placas de sinalização devem ser entregues conforme normas CONTRAN.

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

f. Fica designado o Servidor Fábio Antônio Agostinetti, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS**

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM    ( x ) NÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio do Sr. Fábio Antônio Agostinetti, que acompanhará a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

perfeito entendimento pelos licitantes.

- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

- 10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.
- 10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- 10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.
- 10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- 10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contem obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TÍTULAR, CPF/CNPJ.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2025.

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Desp. 98</b>                                               | <b>SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b> |
| <b>08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>              |                                     |
| <b>3.3.90.00.00</b>                                           |                                     |
| <b>1.752.7006.1112.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura</b> |                                     |

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS**

**UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                            | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>VALOR<br/>UNIT. 1<br/>R\$</b> | <b>VALOR<br/>UNIT. 2<br/>R\$</b> | <b>VALOR<br/>UNIT. 3<br/>R\$</b> | <b>VALOR<br/>UNIT. MÉDIO<br/>R\$</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOMBADA EM AÇO GALVANIZADO, 60X60CM, (A18).<br><br>FORMATO QUADRADO COM VÉRTICES VOLTADAS PARA CIMA | UND        | 26         | R\$158,00                        | R\$227,00                        | R\$550,00                        | R\$311,66                            |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |           |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| (FORMANDO LOSANGO).<br><br>DESENHO PRETO REPRESENTANDO A ELEVAÇÃO NO PAVIMENTO. FUNDO AMARELO.<br><br>INCLUSO POSTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 1,80M                                                                                                                                           |     |    |           |           |           |           |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRAVESSIA DE ANIMAIS EM AÇO GALVANIZADO, 60X60CM, (A32).<br><br>FORMATO QUADRADO COM VÉRTICES VOLTADAS PARA CIMA (FORMANDO LOSANGO).<br><br>DESENHO PRETO REPRESENTANDO A SILHUETA DE UM ANIMAL. FUNDO AMARELO.<br><br>INCLUSO POSTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 1,80M. | UND | 05 | R\$158,00 | R\$227,00 | R\$550,00 | R\$311,66 |

Após análise detalhada dos preços obtidos, priorizou-se, conforme o inciso IV, a utilização de pesquisa com fornecedores. A consulta foi realizada por meio do Farol de Pesquisa de Preço do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No entanto, não foram encontrados resultados com descrição exata ou suficientemente semelhante aos itens solicitados pela Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Diante disso, justificou-se a necessidade de solicitar cotações realizadas diretamente com fornecedores, considerando a especificidade dos itens em questão. Tal abordagem será devidamente documentada e comprovada nos autos do processo licitatório correspondente.

Observa-se que houve discrepância nos valores fornecidos pelos fornecedores consultados, apesar de ter sido solicitado rigorosamente os mesmos itens a todos. Em função dessa variação, será adotado como referência o valor médio dos preços obtidos, de forma a assegurar a razoabilidade e a economicidade na estimativa de custos da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

**14. RESSALVA**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), 13 de junho de 2025.

**FÁBIO ANTÔNIO AGOSTINETTO**  
**Secretaria de Transporte, Obras E Serviços Públicos.**